



Viseu

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos dos artigos 36º e 37º dos estatutos, convoco todos os sócios da Casa do Povo de Abraveses a reunir em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 17 de setembro de 2018 (segunda feira), pelas 20:30 horas, na sede da Instituição, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Informações sobre o “Projeto Piloto de acolhimento a pessoas vítimas de violência doméstica com doença mental”, de acordo com a “carta compromisso” assinada em 12 de junho de 2018, com Sua Excelência a Secretária de Estado para a Cidadania e a Igualdade;

2 – Deliberar sobre a aquisição onerosa de um bem imóvel destinado ao desenvolvimento das atividades da Casa do Povo de Abraveses, nos termos da alínea d) do artigo 35º e da alínea a) do artigo 4º dos estatutos;

3 – Autorizar a Direção a contrair um empréstimo, junto de qualquer instituição bancária, com hipoteca do bem a adquirir, tendo em vista a aquisição do imóvel referido no ponto 2 desta convocatória;

4 – Outros assuntos de interesse para a Casa do Povo de Abraveses

De acordo com o nº 4 do artigo 38º dos estatutos a Assembleia Geral reunirá à hora marcada, se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito a voto, ou trinta minutos depois (21:00 horas), com qualquer número de presenças.

Abraveses, 31 de agosto de 2018

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

(Dr. Joaquim José Tato Fidalgo de Freitas)